



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 013/2004

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 69.730,00 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta reais)"

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadaria da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, um crédito suplementar no valor de **R\$ 69.730,00 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta reais)** destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
30	0412300032.004-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	15.000,00
129	1230800072.021-339030	Material de Consumo	5.000,00
126	1238100062.020-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
190	2678200082.032-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
197	2060500092.033-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	2.000,00
45	2884300000.001-329071	Principal de Dívida Contr. Resgatado	5.000,00
50	0824400042.007-319013	Obrigações Patronais	3.000,00
22	0412300032.004-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	25.730,00
111	1236500062.018-319016	Outras Desp. Variáveis - P. Civil	2.000,00
53	0824400042.007-339032	Material de Distrib. Gratuita	2.000,00
TOTAL			69.730,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
37	0412300032.005-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	15.000,00
124	1238100062.020-339032	Material de Distrib. Gratuita	15.000,00
89	1238100062.014-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
35	0412300062.005-319001	Aposentadorias e Reformas	13.000,00
36	0412300032.005-319003	Pensões	12.730,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO



62	0824300042 009-339030	Material de Consumo	2.000,00
84	1236100062 014-319016	Outras Desp Variaveis - P Civil	2.000,00
TOTAL			69.730,00

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporá, em
24 de maio de 2004.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data

supra

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo